

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1720/2023
SEI N.º 1260.01.0109485/2023-53

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação do Colégio Objetivo Guaxupé, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Agenor Alves de Araújo, 531, Centro, em Guaxupé, para Escola Viva, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.
SRE – São Sebastião do Paraíso

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 05/12/2023